

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a notificação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.554 no dia 02/08/2023, VERA LUCIA AFONSO BRITTO, referente aos barramentos existentes no empreendimento Fazenda Bacurizal (conforme listados abaixo), em decorrência dos mesmos não possuírem as características mínimas necessárias que justifiquem a necessidade de classificação dos barramentos.

EMPREENDEDOR: VERA LUCIA AFONSO BRITTO

EMPREENDIMENTO: FAZENDA BACURIZAL

MUNICIPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

BARRAMENTOS EXISTENTES NO EMPREENDIMENTO:

Barragem 1 - Lat 15° 4'22.52"S e Lon 59°33'6.17"W

Barragem 2 - Lat 15° 4'22.91"S e Lon 59°33'3.48"W

Barragem 3 - Lat 15° 5'16.53"S e Lon 59°32'56.39"W

Barragem 4 - Lat 15° 4'36.37"S e Lon 59°32'24.96"W

Barragem 5 - Lat 15° 4'51.59"S e Lon 59°32'19.37"W

Barragem 6 - Lat 15° 5'33.76"S e Lon 59°31'59.34"W

Barragem 7 - Lat 15° 5'32.56"S e Lon 59°32'2.02"W

Fernando de Almeida Pires

Gerência de Segurança de Barragens

GSB/SEMA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 094f0622

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar